Projeto de lei PM 17/92
CM 54/92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a cedência de um Auxiliar de Administração ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - e dá outras providências.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder um Auxiliar de Administração à agência do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - em São Sebastião do Caí, para o desenvolvimento de tarefas relacionadas com o andamento de processos relativos ao FUNRURAL.

Art. 2º - A cedência de que trata o artigo anterior, será realizada sem ônus para o órgão beneficiário, sendo a remuneração do servidor suportada pelo Município, para todos os efeitos, observada a sua efetividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - 247 - São Sebastião do Caí

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Desde o mês de dezembro de 1991, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Caí, rescindiu o convênio que mantinha com o INSS,para tratar junto aos agricultores dos processos relativos a aposentadorias pelo FUNRURAL. Isto fez com que desde aquela data os processos se acumulem no INSS, que alega não ter elementos humanos para desenvolver esta tarefa. Este impasse não acontece sómente no Caí. A maioria das Prefeituras da região está enfrentando o mesmo problema e para não deixar o nosso agricultor desassistido a solução é ceder um funcionário.

Na certeza da especial atenção dos Senhores Vereadores para este projeto de importante alcance social, peço a sua aprovação.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal